



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG

Lei Municipal 652/1996

Rua José Gomes Viana, 1296 - Centro - Arinos-MG

Telefone: (38) 3635-2584 Telefax: (38)3635-2167

e-mail: social@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 02 de 03 de fevereiro de 2022.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMAS, dos dados do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro das Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mais especificamente dos recursos federais recebidos e executados em 2020, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES de Arinos - MG.

A Presidenta do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 9º e 10º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 22 de setembro de 1997, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social da Prefeitura Municipal de Arinos/MG.

Resolve:

Artigo 1º - Os conselheiros municipais de Assistência Social apreciaram e aprovaram o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do Ministério da Cidadania, dos recursos recebidos e executados em 2020 pela SEMDES, no dia 27 de janeiro de 2022 conforme a ata nº. 237 do CMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 03 de fevereiro de 2022.

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 03/02/22

Secretaria do Município


Wânia Pimentel Vieira
Presidenta do CMAS

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo